



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

### **DECRETO N° 152 de 29 de dezembro de 2025.**

Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Japira, pelo falecimento dos jovens CARLOS GABRIEL GERMANO e VITOR MATEUS GARCIA FERREIRA.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **HARIEL VIEIRA FOGAÇA** usando de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

#### **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Japira, em razão do falecimento dos jovens Senhor CARLOS GABRIEL GERMANO e VITOR MATEUS GARCIA FERREIRA..

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira/PR, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2025.

**HARIEL VIEIRA FOGAÇA**  
**Prefeito Municipal**